



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 25/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

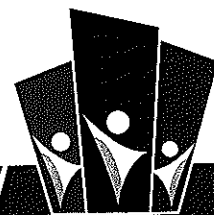
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE IUTES	AUXILIAR DE S. GERAIS	6.º
JANETE B. DE MORAES	AUXILIAR DE S. GERAIS	7.º



BARRACÃO



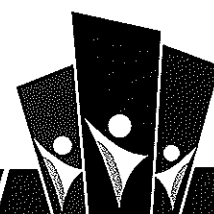
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

MICHELI ROBERTA LODI WERNER	PROFESSOR DE INGLES	2.º
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	CONTADOR	2.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2.014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2013
EDITAL Nº 07/2014

Dispõe sobre a convocação dos aprovados do Concurso Público - Edital nº 01/2013 do Consórcio Intermunicipal do Vale do Capanema, Estado do Paraná.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO: A convocação dos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema - CIVC, situado na Rua Floriano Francisco Anater, 50, centro na cidade de Salgado Filho - PR, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

Ono comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Nome	Cargo
Iliazandro Tiago Da Rosa Gomes	Motorista
Volmir Turatto	Motorista
Clovis Volnei Valencio	Motorista
Dilair De Lara	Motorista
Jefferson De Araujo Lima	Motorista
Paulo Cesar Pansera	Operador de Máquina
Clovis Ribas	Operador de Máquina
Cleomar De Souza	Operador da Máquina
Rubens Edson Rogowski	Serviços Gerais
Gilmar Da Silva	Serviços Gerais

Salgado Filho, 29 de Abril de 2014.
Alberto Arisi-Presidente do Consórcio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria nº 252/014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/01/2013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos.

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE IUTES AUXILIAR DE S. GERAIS		6.º
JANETE B. DE MORAES AUXILIAR DE S. GERAIS		7.º
MICHELI ROBERTA LODI WERNER PROFESSOR DE INGLÊS		2.º
RAQUEL LIMA DOS SANTOS CONTADOR		2.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria nº 018/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/01/2013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Rosirola	Operador de Máquina	1º
Sergio Carlos Soares	Operador de Máquina	2º
Valdeci João Burin	Operador de Máquina	3º
Joanis Antonio Sberse	Operador de Máquina	4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 095/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal, ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando afastado médico apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à partir do dia 25 de abril de 2014, a servidora pública municipal KETLEN DALALBA NUNES, lotada no cargo de Enfermeira - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 042/14

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira; b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria nº 018/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/01/2013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Rosirola	Operador de Máquina	1º
Sergio Carlos Soares	Operador de Máquina	2º
Valdeci João Burin	Operador de Máquina	3º
Joanis Antonio Sberse	Operador de Máquina	4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 096/2014

SÚMULA - Concede Pedido de Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** para a servidora Pública Municipal ARLETE PILGER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Níveis/Referências C-013, designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 05 de maio de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 10.10.2003 a 10.10.2008.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento		Equivalência		Retrativa a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Amelinda Arvi Zanella	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Alcino Curati	Professor	C	9	C	10	01/01/14
Andriana de Fatima Mazzi de Lara	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Antonio Xavier	Professor	C	9	C	10	07/01/14
Celena Selmaemel Canali	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Cebilo Carloschi	Professor	C	9	C	10	01/01/14
Carlae Marcon Benauden	Professora	C	9	C	10	12/01/14
Cherice Maria Bellini Ribeiro	Professora	C	9	C	10	28/04/14
Cláudia Assis Passerim	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Dorildes dos Santos Kaefer	Professora	C	9	C	10	18/01/14
Fabiane Gatti	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Felipe Rodrigo Bezou	Professor	C	9	C	10	16/01/14
Geni Mikiewicz Bonfatti	Professora	C	9	C	10	01/01/14
João Fabiano Laurson Passolin	Professor	C	9	C	10	01/01/14
Janete Tereza da Rosa Duarte	Professora	C	9	C	10	21/01/14
Joselyne Woloson Celso	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Luigi Teresinha Zanella	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Margarita Bindegio dos Santos	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Maria Aparecida Maria de Oliveira	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Maria de Celia	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Maria Marta Heroldi Castelli	Professora	C	9	C	10	22/01/14
Muri Meneguete Heimann	Professora	C	9	C	10	08/01/14
Neiva Testa	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Reyli Quelli de Santos	Professora	C	9	C	10	07/01/14
Roberta Magalhães	Professora	C	9	C	10	11/01/14
Roberta Maria Farias Casali	Professora	C	9	C	10	04/01/14
Rosane Aparecida Machado Lucas	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Roseley Fabrice Gioxotte	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Sandra Lúcia Haraschi Casatta	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Silviana Valdivino Rocha	Professora	C	9	C	10	29/01/14
Sulaine Romualdi	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Suziane Lúcia Barchetti Matari	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Valdir Cayali	Professor	C	9	C	10	01/01/14
Zeli Salete Cirralho	Professora	C	9	C	10	01/01/14
Aldemir Polado	Professor de Educação Infantil	A	3	A	4	16/01/14
Fraze Valdemira Reine	Professora de Educação Infantil	C	3	C	4	08/01/14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria nº 018/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01/01/2013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Rosirola	Operador de Máquina	1º
Sergio Carlos Soares	Operador de Máquina	2º
Valdeci João Burin	Operador de Máquina	3º
Joanis Antonio Sberse	Operador de Máquina	4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 185/2013.

Barracão/PR, 30 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 028/2013.
CONTRATO: Nº 032/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pedreira Marmeleiro Ltda - EPP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 042/14

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira; b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Tudo o que existe à vida precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra.

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia.

Nosso Ambiente, Nossa Responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Barracão - Estado do Paraná

Tribuna Regional

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 9 / 138

PORTARIA Nº 031/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	DIULLY DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ANDERSON MANGINI ARMANI, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/05/2011, para serem gozadas a partir do dia 22/05/2014 até 19/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 22 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 25/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE IUTES	AUXILIAR DE S. GERAIS	6.º
JANETÉ B. DE MORAES	AUXILIAR DE S. GERAIS	7.º

MICHEL ROBERTA LODI WERNER	PROFESSOR DE INGLÊS	2.º
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	CONTADOR	2.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 29/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco de Assis Duarte	MOTORISTA	5.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal